

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, no endereço constante do mandado, em cumprimento ao mandado nº 3 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VARA CÍVEL extraído dos autos do Processo nº 5011981-96.2023.8.13.0518, que **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, move em face de **CARMO DA UNIÃO** observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem constante no mandado, a saber:

Lote de terreno nº 10 A, quadra "H" do Jardim Santa Rita localizado na rua ESPLANADA Nº 140.

Após vistorias e pesquisa de mercado avalio o referido bem estimativamente em **RS**  
200.000,00 ( Duzentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass: \_\_\_\_\_

Oficial(a) : Renan Pereira Negrini